



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ –04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 DE 16/12/2024.

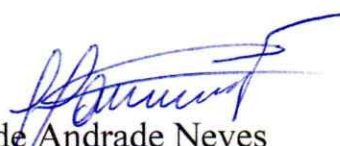
Aprova as contas do Executivo relativas
Ao Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei e na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno deste Poder, Faz saber que o Plenário desta Câmara APROVOU, de acordo com o Art. 31 da Constituição Federal e eu Sanciono e Promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovados nos termos dos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, as **contas** do Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul senhor Olmiro Ricardo Saldanha Teixeira, relativas ao Exercício de 2022.

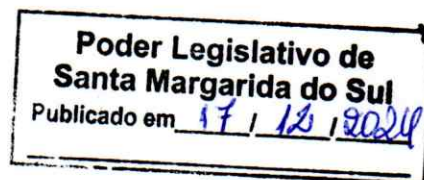
Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Margarida do Sul,
17 de dezembro de 2024.


João Pedro Moraes Cavalcante
Presidente.


Giovane de Andrade Neves
Secretário

Registre-se e Publique-se


Nely Santos de Menezes
Diretora Administrativa




Nely Santos de Menezes
Diretora Administrativa